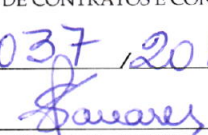


DIRETORIA JURÍDICA

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DETRAN/PE DIRETORIA JURÍDICA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
REGISTRO Nº <u>037 / 2014</u> FL. _____
 GERENTE - DJ/CC


Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 037/2014 que entre si celebram o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE** e o **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, na forma abaixo:

Pelo presente Instrumento, firmado, de um lado, pelo **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**, autarquia estadual, vinculado à Secretaria das Cidades, com sede na Estrada do Barbalho, nº 889, no bairro da Iputinga, na cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 09.753.781/0001-60, doravante denominado simplesmente **DETRAN/PE** neste ato representado por seu Diretor Presidente, Dr. **CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, inscrito no CPF nº 409.529.164-87, portador da Carteira de identidade nº 2.044.934 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.256.054/0001-39, com sede na Rua João Chagas, S/N, Centro, na cidade de Toritama, no estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Dr. **EDILSON TAVARES DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 688.024.474-20, portador da cédula de identidade nº 3340838- SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Toritama, no estado de Pernambuco, **CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 016/2018 da Gerência de CIRETRANS do **DETRAN/PE**, datada de 13.03.2018, têm justos e acordados a presente celebração, que se regerá pelas Cláusulas e condições a seguir especificadas que mutuamente aceitam e outorgam.

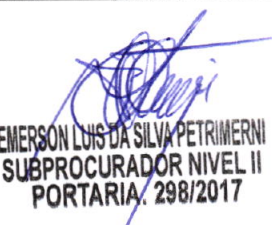
DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2015 permitir a prorrogação do prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter como termo inicial o dia 01 de abril de 2018 e, como termo final, o dia 31 de março de 2019.


Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 – Iputinga – Recife/PE. – CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detran.pe.gov.br presidencia@detran.pe.gov.br



Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360



EMERSON LUIS DA SILVA PETRIMERNI
SUBPROCURADOR NIVEL II
PORTARIA, 298/2017



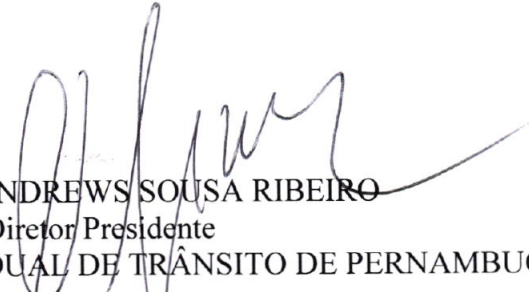
Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica – Mat.4547-0
OAB/PE 29.184

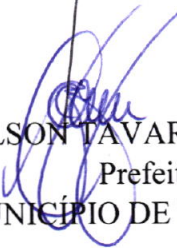
DA RATIFICAÇÃO

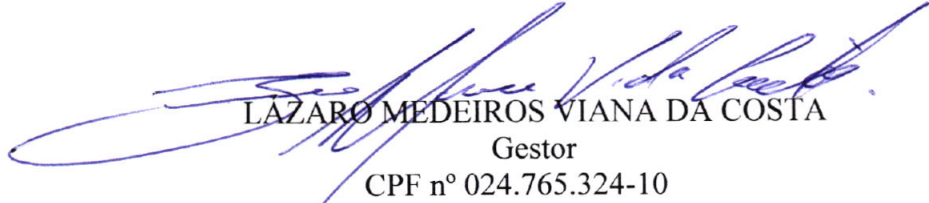
CLÁUSULA SEGUNDA: São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 037/2014, que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e mesmo efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas, que, no final, também o subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Unidade de Contratos e Convênios da Diretoria Jurídica do **DETRAN/PE**, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/93.



Recife, 16 de março de 2018.

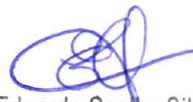


CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO


EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito
MUNICÍPIO DE TORITAMA



LAZARO MEDEIROS VIANA DA COSTA
Gestor
CPF nº 024.765.324-10

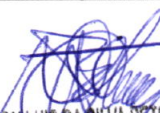
TESTEMUNHAS:


1. 
CPF nº  **Martha O. de Albuquerque**
CPF 302.381.024-81

2. 
CPF nº  **Eduarda Coelho Silva**
CPF nº 023.599.054-06

Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco/DETRAN/PE.
Estrada do Barbalho, nº 889 - Iputinga - Recife/PE. - CEP. 50.690-900
Fone: (0xx81) 3184-8004/8005 - FAX: (81) 3271-2176
www.detran.pe.gov.br presidencia@detran.pe.gov.br


Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão
Diretora Jurídica
OAB/PE 14.360


EMERSON LUIS DA SILVA PETRIMERNI
SUBPROCURADOR NIVEL II
PORTARIA. 298/2017


Maria do Socorro Matos Tavares
Assessora Jurídica - Mat.4547-0
OAB/PE 29.184